



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

PROJETO DE LEI Nº 647/2011 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO DO CIRCUITO DOS DIAMANTES – ADRTCD.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes - ADRTCD, com sede na Praça Barão de Guacui, 28 Centro Diamantina – MG inscrita no C.G.C sob o nº 05.140.455/0001-26 , registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, Livro A-11, sob o nº, 2136, fundada em 16 de agosto de 2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 12 de dezembro de 2011.


Renato Aires de Oliveira

Vereador

JUSTIFICATIVA: Justifico tal proposição pelas razões que aqui menciono a Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes – ADRTCD, conhecida por todos como CIRCUITO DOS DIAMANTES é uma entidade sem fins lucrativos formada por 13 municípios que



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

são Alvorada de Minas, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Monjolos, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serro e por várias **Entidades ou Empresas- Públicas ou Particulares** - como: EMATER-MG, Instituto Estadual de Florestas- IEF, Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas- IDENE, Pousada do Garimpo, Associação Comercial e Industrial de Diamantina- ACID, Associação Diamantinense de Empresas Ligadas ao Turismo- ADELTUR, Amaje entre outros. As **Entidades Públicas ou Particulares prestadoras de serviços** - São órgãos e entidades públicas ou privadas que participam do Circuito prestando serviços de forma gratuita e sem remuneração. Ex: EMATER-MG. Também fazem parte do circuito, **Entidades Pertencentes ao Terceiro Setor** - ONG's, OCIP's, e Associações como a ONG Caminhos da Serra, do município de Gouveia.

Informo que desde sua criação em 2001 o Circuito dos Diamantes vem gradativamente nos orientando e divulgando nossas belezas naturais para todo o Brasil e outros países, sendo que hoje o Cânion do Funil é Cartão Postal e conhecido em todos os continentes.

O circuito dos Diamantes é como a AMAJE que já foi reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº 466/2011 de 23 de fevereiro de 2001.

Pelas razões expostas solicito aos nobres Vereadores a aprovação da presente proposição.

Vereador - Renato Aires de Oliveira

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.140.455/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2002	
NOME EMPRESARIAL AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TURISMO DO CIRCUITO DOS DIAMANTES - ADRTCD					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRCUITO DOS DIAMANTES					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 34.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 34.99-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 34.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 99-9 - ASSOCIACAO PRIVADA					
LOGRADOURO RUA BARAO DE GUIAICUI		NÚMERO 28	COMPLEMENTO LETRA: A;		
CNPJ 09.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTINA		UF MG	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia 12/12/2011 às 16:51:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei nº 647/2011

Que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO DO CIRCUITO DOS DIAMANTES – ADRTCD.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;
Para seu PARECER.

Em 12 dezembro de 2011.

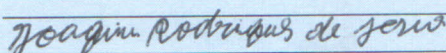

Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

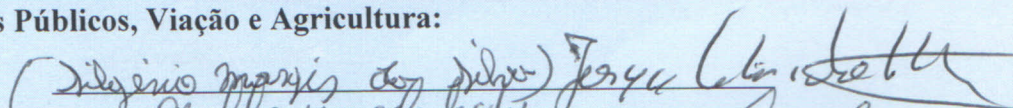
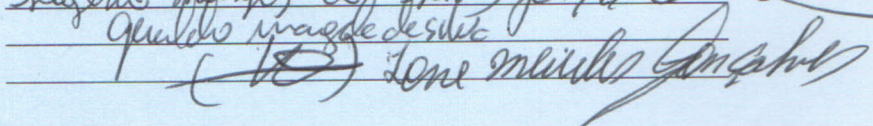
Os abaixo assinados, Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº647/2011 “declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento de Turismo do Circuito dos Diamantes – ADRTCD.” depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2011.

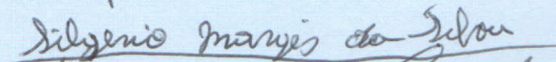
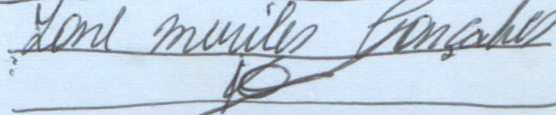
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


Joaquim Rodrigues de Jesus

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Dilgenio Marques dos Santos

Lene Mútilo Gonçalves

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:


Dilgenio Marques dos Santos

Lene Mútilo Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade dos Edis presentes

Sala das Sessões, 12/12/2011

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade dos Edis presentes

Sala das Sessões, 12/12/2011

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade dos Edis presentes

Sala das Sessões, 12/12/2011

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 13/12/2011

(Rubrica do Presidente)